



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo



Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Relatório Mensal

De



Fábio Ferraz de Campos
Presidente

15/10/08

Controle Interno

Setembro - 2.018



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1106 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, parágrafo único da lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de Controle Interno que atuarão de forma integrada. Nestes termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no corrente mês.

1- Operações de acompanhamento e Controle

2.1 - Da execução Orçamentária e Financeira

Analizadas e feita a conferência das conciliações bancárias da conta no Banco do Brasil, Agência 6955-8- e/c 130.097-0. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis tais como:- Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e despesa de Execução Orçamentária, Balancete Analítico e Outros Relatórios.

2.2- Aplicação Financeira

A Aplicação financeira é automática, e todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados por esta Câmara Municipal.

Obs- A devolução de aplicação financeira a Prefeitura está sendo realizada bimestralmente.

2.3- Das compras e almoxarifado

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.

Esta Câmara Municipal não possui almoxarifado e os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4- Do Patrimônio

Foi incorporado ao patrimônio 01 estabilizador progressivo laser III adquirido da empresa MJ Oliveira Cia Ltda ME e 1 extintor de água de 10 lts da empresa Marcelo Jorge Extintores ME

2.5- Das licitações e Contratos

Não houve durante o período nenhuma licitação.

Gestão de Contratos

CONTRATO NUMERO 003/2.018 – Objeto do Contrato produção de conteúdo em texto jornalístico com fotos para mídia social, site e impresso com a finalidade de dar publicidade a população, de forma institucional sobre deliberações das



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de

Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 CFP: 13890-000

CNPJ: 50.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

sessões, resultados das votações, ações e eventos em geral da Câmara Municipal.
Modalidade: Pregão

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Contratada:- Bernadete de Paiva Miranda-MEI

Vigência do Contrato: 24/05/2.018 a 24/05/2.019

Valor do contrato: R\$ 11.040,00

Condições de Pagamento: 12 Parcelas de R\$ 920,00.

Obs- Foi feito aditivo para correção da forma de pagamento, como sendo até o quinto dia do mês subseqüente da prestação do serviço.

CONTRATO Nº 001/2018 – Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria Contratada: Luiz Carlos Zambon ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais. Período do Contrato: 02/02/2.018 a 01.02.2.019.

CONTRATO Nº 006/18 – Objeto: Serviços de leitura do Diário Oficial.

Contratada- Orion Impressos Eletrônicos do Diário Oficial Eireli.

Valor do Contrato- R\$ 150,00- Condições de Pagamento- em 30 dias da data da assinatura. Modalidade- Dispensa de licitação. Vigência do Contrato – 12 meses a partir de 01.08.2.018.

CONTRATO Nº 007/2018 –

Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara

Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.080,00 (hum mil, e oitenta reais)

Período do Contrato: 12/09/2.018 a 11/09/2.019.

CONTRATO Nº 001/17- 1º Termo Aditivo-2.018 Objeto: Serviços de Publicidade Legal Contratada: Fabiola Imaculada da Silva – MEI. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor estimado do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 2,99 cm/coluna. Período do Contrato: 23/02/2.018 a 22/02/2.019.

CONTRATO Nº 003/2017- 1º Termo Aditivo

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor estimado do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Período do Contrato: 26/09/2.018 a 25/09/2.019.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

CONTRATO Nº 006/2015 - 2º termo aditivo Objeto: Manutenção e conservação de elevador. Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Período do Contrato: 02/01/2.018 a 01/01/2.019.

CONTRATO Nº 007/2014 - 4º termo aditivo Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato:- R\$ 3.619,92 (três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) Período do Contrato: 30/05/2.018 a 30/05/2.019.

CONTRATO Nº 008/2014 - 4º termo aditivo Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Período do Contrato: 30.05.2.018 a 30.05.2.019.

CONTRATO Nº 009/2014 - 4º termo aditivo Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Período do Contrato: 23/06/18 a 22/06/19.

CONTRATO Nº 012/2014 - 3º termo aditivo-Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio

Contratada: J. A Menezes Informática ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 59.699,88 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Período do Contrato: 27/10/2.017 a 26/10/2.018.

2.6- Dos adiantamentos

No dia 05/09/18 foi efetuado devolução de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) pela funcionária Célia Regina Martins Marino de Oliveira referente ao adiantamento no valor de R\$ 200,00 efetuado no dia 10/07/18 e efetuado novo adiantamento em 05/09/18 para pagamento de despesas miúdas no valor de R\$ 200,00 à funcionária Luciamara Delgado.

2.7- Da despesa publica



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642 1303 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Foram efetuados no mês de Setembro de 2.018 pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 90.466,62 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 78.275,01 de Despesa Orçamentaria (Setenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavos) e R\$ 12.191,61 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) de despesa extra orçamentaria.

OBS- Foi citado erroneamente na folha 4, da despesa publica no Relatório do Controle Interno do mês de Agosto como sendo mês de Julho, considerar como correto o mês de Agosto de 2.018.

2.8- Do Duodécimo

Foi Transferido no dia 20/09/2.018 R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) a título de duodécimo.

2.9 Das Despesas com Pessoal

Total Geral de 07 (sete) servidores

- a) Servidores efetivos 06 (seis)
- b) Servidores Comissionados - 01 (um)
- c) Servidores efetivos em função gratificada - 3 (três)
- d) Vereadores - 09 (Nove)

O Total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos vereadores), apurados no mês foi de R\$ 53.766,07 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos.)

Nota- O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde a 59,41%.

A Concessão de férias está sendo controlada, conferida e assinada pelo Presidente da Câmara.

- 1- Contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- 2- Baseado nas informações acima, este Controle Interno conclui que todos os Atos estão respeitando os limites constitucionais.

2.10- Das despesas com o Veículo Oficial.

Demonstrativo do consumo de combustível de Janeiro a Dezembro de 2.018, a data refere-se a constante na nota fiscal e na falta desta, no cupom fiscal:



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, n° 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou gamaap@uol.com.br

Data	Nota ou CF	Produto	Quant.	Valor/litro	Total R\$
02.03.18	60	Gasolina Comum	22,62	4,1999	95,00
22.03.18	71	Gasolina Comum	33,63	4,1999	141,25
07.05.18	162	Gasolina Comum	47,63	4,1999	200,00
15.06.18	110	Gasolina Comum	45,12	4,0999	184,56
10.07.18	123	Gasolina Comum	38,13	4,0999	156,30
19.09.18	183	Alcool Comum	38,34	2,3999	92,00
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
Total					869,11

O Controle de uso e gastos com combustível do veículo oficial é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme Portaria 32 de 02/12/2009. Estas despesas são feitas através de compras diretas, com emissão de nota Fiscal. Existe um relatório de uso do veículo que é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada e ficam sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo.

2.11- Despesas com telefonia, energia, agua e esgoto

Telefonia Fixa - R\$ 405,59 Telefônica Brasil S/A

Energia Elétrica- R\$ 239,21 Elektro S/A

Água e Esgoto - R\$ 45,38 Sabesp S/A.

2.12- Despesas com capacitação/Treinamento

Não houve durante o período nenhuma despesa.

2.13- Das publicações Oficiais

Total gasto com publicações- R\$ 366,72

2- Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas

- Os pagamentos são feitos exclusivamente com cheques ou ordens bancárias.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Os cheques são emitidos com cópia e são nominais.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasda
prata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasda prata.sp.gov.br) ou cmprata@uol.com.br

- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados, com arquivamento de cópias nos processos de empenho, e antes de efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e autorização para pagamento.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente.
- São encaminhadas mensalmente à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes, orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do município.
- Emissão do relatório de gestão fiscal e do relatório resumido da Execução Orçamentaria ficaram comprometidos neste período devido a não apresentação dos dados da Receita Corrente líquida pela Prefeitura Municipal.

3- Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCE.

Durante o período não houve registro de emissão de alerta para esta Câmara Municipal.

5- Das audiências Públicas

Houve no dia 18/09 audiência pública para discussão do Projeto de Lei 14/18 que "Trata sobre alterações na "Lei 1.359, de 18 de dezembro de 1.997, que trata sobre alíquota do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana; e dá outras providências", do Projeto de lei 15/18 que "Trata sobre alteração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e dá outras providências" e do Projeto de lei 16/18 que trata sobre alterações na "Lei 1.359, de 18 de dezembro de 1.997, que tratam sobre alíquota do ITBI - Imposto Sobre Transmissão Inter vivos, e dá outras providências".

6- Das recomendações do Controle Interno

Houve reincidência e falha por parte da Prefeitura Municipal na entrega dos dados (RCT) para a elaboração do relatório de gestão fiscal e do relatório resumido da execução orçamentaria neste 2º quadrimestre de 2.018.

7- Conclusões finais

Em cumprimento ao artigo 89 da instrução nº 02/2.008 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 30 de Setembro de 2.018 nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio Constitucional de que trata a citada instrução.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Wanderson Fernandes de Freitas

Responsável pelo Controle Interno.